



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 279 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O quadro descritivo do art. 1º da Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)			
26/10/2026	segunda-feira	Comemoração Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
(...)			

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 01 de outubro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO